



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 809, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dennys Thiago de C. Condano
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
20/04/2021
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de abril de 2021, a servidora **ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor do Departamento do Contencioso Municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL